ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
AG - Administração Geral - UNESP - Campus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0002-05
FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária Zootecnia - UNESP - Campus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0020-97
FMB - Faculdade de Medicina – UNESP – Campus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0019-53
IBB - Instituto de Biociências – UNESP - Campus de Botucatu - 48.031.918/0022-59
FORNECEDOR: J. J. K. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ n.º 46.878.721/0001-08
Nos termos do artigo 11, inciso I do Decreto nº 63.722, de 21/09/2018, ficam registrados os preços, conforme segue:
Item QTDE. CÓD. BEC Material VALOR UNITÁRIO
1 628 68799 Locação de caçambas com capacidade mínima unitária de 4,0m3 (quatro metros cúbicos), para remoção de resíduos de demolições e reformas (resíduos de construção civil) R$ 195,00

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21
PROCESSO: 49/2024-FCAT
CONTRATANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS - UNESP - CAMPUS DE DRACENA
CNPJ: 48.031.918/0033-01
CONTRATADA: DIRCEU DA SILVA GOMES - CNPJ 32.635.653/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONA PARA SILO
VALOR: R$: 1.200,00 (mil e duzentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 0167/0153 -
DATA: 05/04/2024

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 04/2024-FCAV.
Processo: 2663/2023-FCAV.
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023-FCAV.
Contratante: UNESP/FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL.
Contratada: MUTEC INSTALAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 13.985.089/0001-34
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA FCAV/UNESP - CAMPUS DE JABOTICABAL, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.
Prazo de Início: 10/04/2024
Prazo de Execução: 30 DIAS
Valor Total: R$ 40.616,75
Recursos Orçamentários: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Condições de pagamento: no 30º dia a contar da entrada da nota fiscal/fatura.
Foro: Comarca de Jaboticabal do Estado de São Paulo.
Data da assinatura: 08/04/2024.

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

EXTRATO CONTRATO
PROCESSO N.o 164-2024 -- IA/UNESP
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS
Extrato Contrato/Nota de empenho n.o 0158-0132/2024, referente ao Processo num. 164-2024 -- IA/UNESP, Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica num. 0003/2024, realizada com fundamento no art. 75, inc. II da Lei Federal num. 14.133/2021. Contratante: UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA ``JÚLIO DE MESQUITA FILHO'' - INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS SÃO PAULO, CNPJ 48.031.918/0017-91; Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60; Objeto: fornecimento de apólice de seguro para frota de veículos da unidade, com vigência de 11/04/2024 a 10/04/2025; Crédito Orçamentário - RECURSOS TESOURO DO ESTADO; de Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 - Ensino de Graduação nas Universidades Estaduais e Categoria Econômica 3.3.90.39.44 - Seguro de Veículo; VALOR TOTAL de R$11.164,61 (onze mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), execução em até dia 10/04/2024 para não ocorrer interrupção na cobertura do seguro; ASSINATURA em 05/04/2024; PARECER JURÍDICO num. 01/2024-AJ, DE 30.01.2024 (ART. 6.o, III, DECRETO N.o 68.304, DE 09/01/2024).
São Paulo, 10 de abril de 2024
Augusto Cezar Camargo Lima
Supervisor Técnico

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Faculdade de Engenharia

NOTIFICAÇÃO
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 025/2023-SJBV/FE
PROCESSO: 451/2023-SJBV/FE
CONTRATO: 001/2024-SJBV/FE
Considerando a Notificação por Ofício nº 01/2024-STM/FE/SJBV, datada de 23 de fevereiro de 2024, encaminhada para a empresa em 23/02/2024 via e-mail e por Sedex-AR e recebido no endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da empresa em 04/03/2024, da qual até a presente data não obtivemos respostas;
Considerando as diversas tentativas de contato via e-mail que se mostraram infrutíferas, tendo em vista que a contratada raramente retorna/responde os e-mails encaminhados pelo fiscal e pelo gestor do contrato;
Considerando que em 08/02/2024 houve início das atividades contratadas, encerrando o referido mês com algumas ausências da empresa e serviço não completo, conforme foi apontado na Notificação por Ofício nº 01/2024-STM/FE/SJBV e e-mail encaminhado em 27/02, e que a empresa apresentou parte dos documentos de medição e Nota Fiscal da prestação de serviço referente a Fevereiro de 2024 apenas em 14/03/24, sendo estes documentos analisados no mesmo dia pelo Contador do nosso Câmpus e pelo Fiscal do Contrato, que ainda no mesmo dia apontou à empresa, por e-mail, a necessidade de correção da Nota Fiscal e necessidade de envio de documentos complementares. Além disso, foi apontado também que a Nota Fiscal foi emitida considerando seu valor completo, sem as devidas deduções dos dias em que não prestou atividade no Câmpus e que o serviço não foi cumprido em sua totalidade (14, 15, 21 e 26/02 em período integral; 22 e 27/02 em meio período, sendo que essas ausências a contratada havia sido notificada e não apresentou justificativa ou contestação;
Considerando que desde então houve tentativas de contato para que a empresa providenciasse as correções de Medição, documento contábil e documentos complementares para que esta Unidade realizasse o pagamento sem a ocorrência de atrasos, conforme e-mails encaminhados em 14/03, 19/03 e 01/04, todos sem respostas;
Considerando que no dia 27/03 foi realizada reunião online, via Google Meet, com a presença do fiscal do contrato, do gestor do contrato, do Diretor Técnico Administrativo desta Faculdade e do preposto da empresa Zaraenla, sendo aberto a possibilidade de dirimir quaisquer dúvidas referente à medição do mês de Fevereiro de 2024 e dos documentos solicitados pelo fiscal do contrato, buscando uma solução a fim de evitar possível ocorrência de maior atraso no pagamento da referida competência;
Considerando que, mesmo após a reunião realizada em 27/03, a empresa não apresentou os documentos solicitados e, sendo assim, no dia 04/04 o gestor do contrato encaminhou e-mail solicitando os documentos complementares, correção da medição e o comprovante de cancelamento da Nota Fiscal, com prazo de resposta até 08/04/2024, sem resposta até o presente momento;
Considerando que a Seção de Finanças não possui documento hábil que permita o pagamento do serviço prestado em fevereiro de 2024, pois o Fiscal e o Gestor do Contrato sequer conseguem concluir o Relatório de Avaliação de Qualidade dos Serviços, e que, além do atraso no pagamento do referido mês, de ocorrência e responsabilidade exclusiva da contratada, até o presente momento (11/04) não foi apresentado os documentos de medição referente a março de 2024 que, novamente, poderá ocasionar outro atraso de pagamento;
Considerando que até o momento a empresa não apresenta respostas, justificativas, não exprime suas dúvidas ou demonstra interesse em solucionar as questões aqui abordadas, constatando-se que, lamentavelmente, esta tem sido a conduta padrão da empresa com relação os e-mails e notificação encaminhados por essa Administração;
Desta forma, com intuito de resguardar os interesses da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, reitero solicitação através de nova NOTIFICAÇÃO, para que no prazo de resposta de 05 dias úteis, contados a partir de seu recebimento, para que a empresa ZARAENLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 31.756.377/0001-07 providencie a regularização da Medição do mês de fevereiro de 2024 e apresente os documentos já solicitados pelo fiscal referentes aos meses de fevereiro e março/2024, evitando assim maiores atrasos no pagamento e possível descontinuidade dos serviços contratados, bem como apresente manifestação/defesa acerca dos pontos aqui levantados, como garantia de seu direito a ampla defesa e ao contraditório.
Caso persista a não manifestação da empresa, será providenciado a abertura de Expediente para aplicação de penalidade, conforme preconiza a Portaria Unesp nº 06 de 13/01/2021, constante no Anexo IV do Edital nº 25/2023-SJBV/FE (OC: 102339100612023OC00026) que originou o presente contrato, haja visto a revelia e o descumprimento dos incisos VI, XII e XVI da Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2024-SJBV/FE;
Para que posteriormente não seja alegado desconhecimento, esta Notificação será enviada por e-mail, correspondência e também informada no Diário Oficial do Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo nº 2023/0023096
Pregão Eletrônico nº 063/2023
Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de gaveteiros para escritório.
Assunto: Relatório de análise e julgamento dos documentos técnicos.
Trata-se da ata de registro de preços para aquisição de gaveteiros para escritório. Nos termos do subitem 8.16 do Edital, a sessão pública restou suspensa para o envio dos documentos técnicos da Licitante classificada.
Os documentos técnicos e amostra enviados foram analisados pelo Departamento de Logística da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
A seguir segue o relatório feito (obs.: No site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (https://www.defensoria.sp.def.br) estará o mesmo relatório com as fotos):
RELATÓRIO
Análise de amostras - Gaveteiros
Processo: 2023/0023096
Em atendimento ao contido no item 9 do Termo de Referência do processo de aquisição de gaveteiros volantes para escritório, o Departamento de Logística efetuou a análise das amostras, conforme demonstrado abaixo, tendo em vista os descritivos apresentados:
Amostra 5
Licitante: Marzo Vitorino Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Recebimento das amostras: 08/04/2024
Gaveteiro volante para escritório
Cor: Argila
Dimensões: 300(l) x 520 x 560(h) mm.
Tolerâncias dimensionais: +/- 2%.
Em madeira MDP, com tratamento antibactericida contra cupim e fungos, espessura mínima de 25mm para o tampo e de 18mm para as laterais, fundo e base; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão.
Acabamento com fita de borda em PVC na mesma cor do revestimento, colada no sistema hot melt.
Contendo 02 gavetas simples e 01 gavetão, confeccionadas em chapa de aço n. 22, com frontal em MDP; deslizando sobre corrediças metálicas, gavetão sobre trilhos telescópicos com limitador de curso.
Puxadores em zamak cromado fosco
Tipo volante, com 05 rodízios de duplo giro.
Fechadura com segredo único e travamento simultâneo das gavetas.
Outras características do item, não verificadas em relatório fotográfico:
• Garantia: de no mínimo 12 meses;
• Normas: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.
No que compete às características dimensionais e construtivas de aspecto externo ou visível, o Departamento de Logística APROVA a amostra apresentada pela empresa Marzo Vitorino Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
A análise documental está de acordo com o exigido no termo de referência.
Pelo exposto, solicitamos que a amostra aprovada fique retida até a entrega do primeiro lote, no intuito de comparar os produtos futuramente entregues.
São Paulo, 11 de abril de 2024
Wilson G. Barcelos Júnior
Diretor Técnico
Departamento de Logística

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
Secretaria de Concursos Públicos
O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos na carreira de Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo (IP 1/2022 - Processo DGP nº 422/2019-SSP (SG-1.209.016-19) faz saber que, consoante autorização do Exmo. Senhor Governador do Estado, autorizando a publicação da nova distribuição de vagas de candidatos remanescentes para referido certame, ao quadro de vagas constante do subitem 1.1.3, do Capítulo I, do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 19/02/2022, pág. 320, fica acrescido o seguinte quadro complementar:
QUADRO COMPLEMENTAR
REGIÃO POLICIAL - VAGAS
INICIAIS (incluídas as vagas para pessoas com deficiência) - VAGAS REMANESCENTES - TOTAL
GERAL
- AUTORIZADAS - AUTORIZADAS
RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - TOTAL
CAPITAL - 210 - 37 - 2 - 39 - 249
DEMACRO - 146 - 26 - 1 - 27 - 173
DEINTER 1
(São José dos Campos) - 68 - 11 - 1 - 12 - 80
DEINTER 2 (Campinas) - 98 - 17 - 1 - 18 - 116
DEINTER 3 (Ribeirão Preto) - 54 - 9 - 1 - 10 - 64
DEINTER 4 (Bauru) - 40 - 7 - -- - 7 - 47
DEINTER 5
(São José do Rio Preto) - 28 - 5 - -- - 5 - 33
DEINTER 6 (Santos) - 85 - 15 - 1 - 16 - 101
DEINTER 7 (Sorocaba) - 49 - 9 - -- - 9 - 58
DEINTER 8
(Presidente Prudente) - 26 - 5 - -- - 5 - 31
DEINTER 9 (Piracicaba) - 63 - 11 - 1 - 12 - 75
DEINTER 10 (Araçatuba) - 33 - 6 - -- - 6 - 39
TOTAL - 900 - 158 - 8 - 166 - 1.066
(Republicado por ter saído com incorreções)
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
Secretaria de Concursos Públicos
O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos na carreira de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo (EP 1/2022 - Processo DGP nº 423/2019-SSP (SG-1.239.637-19) faz saber que, consoante autorização do Exmo. Senhor Governador do Estado, autorizando a publicação da nova distribuição de vagas de candidatos remanescentes para referido certame, ao quadro de vagas constante do subitem 1.1.3, do Capítulo I, do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 19/02/2022, pág. 325, fica acrescido o seguinte quadro complementar:
QUADRO COMPLEMENTAR
REGIÃO POLICIAL - VAGAS
INICIAIS (incluídas as vagas para pessoas com deficiência) - VAGAS REMANESCENTES - TOTAL
GERAL
- AUTORIZADAS - AUTORIZADAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - TOTAL
CAPITAL - 373 - 30 - 2 - 32 - 405
DEMACRO - 258 - 21 - 1 - 22 - 280
DEINTER 1
(São José dos Campos) - 120 - 9 - 1 - 10 - 130
DEINTER 2 (Campinas) - 169 - 14 - 1 - 15 - 184
DEINTER 3 (Ribeirão Preto) - 96 - 8 - -- - 8 - 104
DEINTER 4 (Bauru) - 72 - 6 - -- - 6 - 78
DEINTER 5
(São José do Rio Preto) - 57 - 5 - -- - 5 - 62
DEINTER 6 (Santos) - 146 - 12 - 1 - 13 - 159
DEINTER 7 (Sorocaba) - 87 - 8 - -- - 8 - 95
DEINTER 8
(Presidente Prudente) - 52 - 4 - -- - 4 - 56
DEINTER 9 (Piracicaba) - 113 - 9 - 1 - 10 - 123
DEINTER 10 (Araçatuba) - 57 - 5 - -- - 5 - 62
TOTAL - 1.600 - 131 - 7 - 138 - 1.738
(Republicado por ter saído com incorreções)
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
Secretaria de Concursos Públicos
O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos na carreira de Médico Legista da Polícia Civil do Estado de São Paulo (ML 1/2022 - Processo DGP nº 588/2019-SSP (SG-1.239.628-19). faz saber que, consoante autorização do Exmo. Senhor Governador do Estado, autorizando a publicação da nova distribuição de vagas de candidatos remanescentes para referido certame, ao quadro de vagas constante do subitem 1.1.3, do Capítulo I, do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 22/02/2022, pág. 249, fica acrescido o seguinte quadro complementar:
QUADRO COMPLEMENTAR
REGIÃO - MUNICÍPIOS - VAGAS
INICIAIS (incluídas as vagas para pessoas com deficiência) - VAGAS REMANESCENTES - TOTAL GERAL
- AUTORIZADAS - AUTORIZADAS
RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - TOTAL
ARAÇATUBA - Araçatuba, Andradina, Lins, Penápolis - 5 - 0 - -- - 0 - 5
ARARAQUARA - Araraquara, Jaboticabal, São Carlos - 8 - 0 - -- - 0 - 8
BAURU - Jaú, Ourinhos, Tupã - 5 - 0 - -- - 0 - 5
CAMPINAS - Campinas, Bragança Paulista, Jundiaí, Mogi Guaçu - 18 - 1 - -- - 1 - 19
PIRACICABA - Americana, Rio Claro, São João da Boa Vista, Limeira - 19 - 1 - -- - 1 - 20
PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente Prudente, Assis, Presidente Venceslau, Dracena - 4 - 0 - -- - 0 - 4
RIBEIRÃO PRETO - Ribeirão Preto, Barretos, Franca, Ituverava, São Joaquim da Barra - 18 - 1 - -- - 1 - 19
SANTOS - Santos, Guarujá, Praia Grande, Registro - 22 - 1 - -- - 1 - 23
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - São José dos Campos, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacareí, Taubaté - 11 - 0 - -- - 0 - 11
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fernandópolis
Votuporanga - 2 - 0 - -- - 0 - 2
SOROCABA - Sorocaba, Avaré, Botucatu, Itapeva, Itapetininga - 23 - 1 - -- - 1 - 24
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO - 54 - 2 - -- - 2 - 56
TOTAL - 189 - 7 - -- - 7 - 196
(Republicado por ter saído com incorreções)
COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA
Secretaria de Concursos Públicos
CONCURSO Público de Provas e Título para a Carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2022).
A Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos iniciais vagos na carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022) TORNA PÚBLICO que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº. 1010656-97.2024.8.26.0053 da 2ª Vara de Fazenda Pública, o candidato JOSÉ AUGUSTO MORETTI, Rg. 10289187, foi classificado, nos termos do Capítulo XIV do Edital de Abertura, na lista especial na Região de Presidente Prudente em 1º lugar. Na lista de classificação geral na região de Presidente Prudente 36ª. Na classificação única (geral e específica) na posição 803ª.
COMUNICADO
Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Médico Legista (ML 1/2022)
A Secretaria de Concursos Públicos, em cumprimento à decisão do TJSP (Processo Nº. 1065371-60.2022.8.26.0053), FAZ SABER que o candidato ALUIZIO FEITOZA FRAZÃO JUNIOR, inscrição nº 18967590, fica excluído do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Médico Legista (ML 1/2022).

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 05/2024
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - CIRURGIA PLÁSTICA E REPARADORA, Processo SEI n° 146.00010580/2023-93.
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CLASSIF. - NOME - Nota
1 - ANA CAROLINA MORAIS FERNANDES - 94,40
2 - LUCAS LACERDA MEDEIROS DA SILVA - 79,20
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 04/2024
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE EMERGÊNCIA, Processo SEI n° 146.00011020/2023-56.
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CLASSIF. - NOME - Nota
1 - VINICIUS ANICETO - 89,90
2 - RENATO PONTES SADER - 85,90
3 - JESSICA MARIA CAMARGO BORBA - 81,60
4 - RAPHAEL JOSE PALHARES FINS - 81,00
5 - BIANCA GOMES PEIXOTO - 76,70
6 - CECILIA FANHA DORNELLES - 73,80
7 - ANDRE DI LORETO PERON - 52,40

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030
REGIONAL DA METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
(REF. EDITAL DE ABERTURA N° 001/2022)
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00001
A Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022, para preenchimento do emprego público de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), nos termos do item 11.3 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições, mediante admissão, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime da CLT, a comparecer(em) no dia 17/04/2024, no horário das 09:00 às 15:00 horas, para manifestar(em) interesse pela(s) vaga(s) da(s) unidade(s) especificada(s) no presente edital.
O local estipulado para manifestação de interesse pela(s) vaga(s) é:
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBRAE
ENDEREÇO: ALAMEDA NOTHMANN Nº 598
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS – CEP: 01216000 – CIDADE: SÃO PAULO
O candidato convocado deverá comparecer munido de documento original com foto e deverá apresentar/entregar os documentos comprobatórios solicitados no item 12.3 do Capítulo XII do Edital de Abertura na data da manifestação de interesse na vaga.
O candidato que não apresentar/entregar os documentos comprobatórios na data da manifestação de interesse na vaga, terá exaurido os direitos decorrentes da respectiva convocação.
O não comparecimento do candidato em data, horário e local estabelecidos neste Edital, bem como a recusa à admissão ou se admitido e deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da respectiva convocação.
A convocação dos candidatos habilitados far–se–á rigorosamente por ordem de classificação regional e as admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 4 –
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO REGIONAL
01.01573–8/ LEONARDO HERRERO DOMINGOS/367157251/42417.../10
232.00082–6/ JESSICA DANTE/431881509/34947.../12
263.00093–0/ LINDOMAR DE FARIA/302149193/37862.../13
63.00142–9/ GABRIEL SOUTO DA SILVA/484491714/38260.../14
VAGA DISPONÍVEL NA(S) SEGUINTE(S) UNIDADE(S):
LOCAL: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA MARIA AUGUSTA SARAIVA – SÃO PAULO
NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 1
LOCAL: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBRAE – SÃO PAULO
NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 1
LOCAL: FATEC DE ESPORTES – SÃO PAULO
NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 2
FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/10/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/14515
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 16/04/2024, às 10h00, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando–lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.
O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES
ENDEREÇO: AVENIDA ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 2.015 – BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA
CIDADE: SOROCABA
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: DESENHO TÉCNICO MECÂNICO I – ÁREA DA DISCIPLINA: MECÂNICA E METALÚRGICA – CURSO: PROJETOS MECÂNICOS